



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 019/CMSR/2015

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa, e ainda;

FAZ SABER, a todos que deste Edital tomarem conhecimento que:

A pauta da Reunião Extraordinária que se realizará no dia 18 (dezoito) de março de 2015, às 18:00 (dezoito) horas, convocada em sessão ordinária realizada no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2015, será a seguinte:

- 1 – Leituras de correspondências;
- 2 - Discussão e votação de Indicações, Requerimentos, Representações e Pareceres;
- 3 – Leitura, Discussão e votação do Projeto de Lei número 730/2015 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Desconto no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica (TFLF), para os Contribuintes que Procederem a Transferência de Registro de Veículo de sua Propriedade para a Circunscrição de Trânsito ao qual está Vinculada o Município de Santana do Riacho e Recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para Município de Santana do Riacho/MG;
- 4 – Leitura, Discussão e votação do Projeto de Lei número Complementar 731/2015 que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santana do Riacho e Dá Outras Providências.



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5 – Discussões de assuntos de diversas áreas da administração pública em geral com os Secretários e Servidores Municipais abaixo relacionado, sendo:

- Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde;
- Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
- Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços;
- Ilma. Sra. Representante dos Serviços de Vigilância Sanitária Municipal;
- Ilmo. Sr. Procurador Geral do Município;
- Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Fazenda;
- Ilmo. Sr. Assessor Jurídico da Fazenda Municipal.

Por ser verdade, firma o Presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Santana do Riacho (MG) em 16 de março de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente